

RESOLUÇÃO 003/2025 – Conselho de *Campus*

Aprova a destinação de vagas referente às aposentadorias de docentes do *campus* de Curitiba I - EMBAP da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

O Conselho de *campus* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, em **2ª reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2025 e 1ª reunião ordinária realizada em 28 de março de 2025**, ambas na modalidade on-line, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014- COU/UNESPAR e Resolução 026/2025 – CAD/UNESPAR, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as vagas de aposentadoria da professora Regina Maria Abreu Tizzot para o curso de Bacharelado em Artes Visuais; da professora Cynthia Regina Hertel para o curso Superior em Instrumento e do professor Isaac Félix Chueke para o curso de Bacharelado em Composição e Regência do *campus* de Curitiba I – EMBAP.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site do *campus* de Curitiba I – EMBAP.

Curitiba, aos 29 de março de 2025.



Eloi Vieira Magalhães

Diretor do *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR

Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR